

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 423,50 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Arronches.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou quem o represente desde que devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Sala das sessões do Edifício dos Paços do concelho de Arronches.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

2611068952

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Avis	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo de Cândido dos Reis, Apartado 25	Código postal 7480-999
Localidade/Cidade Avis	País Portugal
Telefone 242410200	Fax 242412369
Correio electrónico geral@cm-avis.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-avis.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação do Jardim — Passeio do Mestre de Avis.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de pavimentos e vegetação; colocação de mobiliário urbano e iluminação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avis.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 4 5 2 0 0 0 0 0 9
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: categorias 45.2.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base é cento e vinte cinco mil e quinze euros e desasseis cêntimos (125 115,16 euros).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global, sendo o financiamento assegurado por verbas do orçamento da autarquia e do PRAUD (Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou associações de empresas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente antes da celebração do contrato, numa única entidade ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, consórcio esse que deverá manter-se até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Serão admitidos os concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações:
Subcategoria 9.ª da 2.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta;
Subcategoria 1.ª da 4.ª categoria.
Nos termos relacionados no Programa de Concurso.
b) Os concorrentes não detentores de alvará deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que, no mínimo, não apresentem, cumulativamente valores iguais ou superiores aos valores de referência relativos aos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na portaria em vigor publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro, calculados em alternativa para qualquer uma das seguinte situações:
Último exercício.
Média aritmética simples dos três últimos exercícios.
No caso de se apresentarem a concurso associações de empresas, aplicar-se-á a cada uma delas o regime anteriormente definido.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que:
Não comprovem ter executado pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do preço base.
Não apresentem equipamento e ferramenta especial adequados às exigências técnicas da obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.
Não apresentem técnicos e serviços técnicos adequados a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.